

Parecer 02-LEG

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26	03	2019	15h05min	ORDINÁRIA	110

Solicito ao Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, que designe relator para a matéria, tendo em vista que a Deputada Telma Rufino não está em plenário.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, designo o Deputado Reginaldo Sardinha, como suplente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita o parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 101, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui o Programa de Incentivo à Regularização de Débitos Não Tributários do Distrito Federal e dá outras providências”.

Foi apresentada uma subemenda, da qual somos pela admissibilidade e aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer à subemenda está aprovado com a presença de 14 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 101 / 2019
Folha nº 21 8